

MEMORIAL DESCRITIVO

Objeto: Ampliação de Infraestrutura de Saúde – UBS Iracema Pinto Ricci Nina

Local: Jardim Diva Sarcinelli, Rua Amadeu Pinto – Espírito Santo do Pinhal – SP

Regime de Execução: Empreitada por preços global

Prazo de Execução: 150 dias

Periodicidade de Medição: conforme planilha orçamentária

Outubro/2.025



SUMÁRIO

| | |
|--|----------|
| 1. OBJETO..... | 3 |
| 2. CONDIÇÕES GERAIS..... | 3 |
| 3. MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA..... | 5 |
| 3.1. Serviços Preliminares..... | 5 |
| 3.2. Fundação e Alvenaria..... | 5 |
| 3.3. Estrutura e Cobertura..... | 5 |
| 3.4. Revestimentos..... | 5 |
| 3.5. Esquadrias..... | 6 |
| 3.6. Instalações Elétricas..... | 6 |
| 3.7. Instalações Hidráulicas..... | 6 |
| 3.8. Limpeza Final da Obra..... | 6 |
| 4. SUBSÍDIOS PARA O PLANO DE LICITAÇÃO..... | 7 |
| 4.1. Tipo de Fornecimento..... | 7 |
| 4.2. Regime de Execução..... | 7 |
| 4.3. Prazo de Execução..... | 7 |
| 4.4. Periodicidade de Medição..... | 7 |

1. OBJETO

1.1 – Este Memorial Descritivo fixa as diretrizes para a contratação, execução, fiscalização, controle e recebimento de serviços de ampliação e reforma em unidade de saúde básica do municipal (UBA Iracema Pinto Ricci Nina – Rua Amadeu Pinto, Jardim Diva Sarcinelli), contemplando a construção de novos ambientes e adequações estruturais nas dependências existentes, a serem executados na forma indireta, sob o regime de empreitada global.

1.2 – O objeto do presente projeto consiste na ampliação e adequação das dependências existentes da UBS, contemplando a construção de nova recepção, área de espera, banheiros PCD e novo consultório Odontológico, mediante demolição e reconstrução de paredes internas, janelas e portas, visando a melhoria das condições de uso, funcionalidade e atendimento às necessidades da unidade de saúde.

1.3 – A execução dos serviços elencados no item 1.2, destinam-se à satisfação de objetivos genéricos e específicos, abaixo relacionados:

- a) Ampliar e reorganizar os espaços de atendimento, proporcionando uma recepção mais adequada, confortável e eficiente para o acolhimento dos usuários;
- b) Garantir melhores condições de acessibilidade, mediante a construção de sanitários PCD e adequações necessárias ao atendimento de pessoas com mobilidade reduzida;
- c) Aprimorar os fluxos internos de circulação, através da demolição e reconstrução de paredes, portas e janelas, oferecendo maior funcionalidade aos ambientes e melhor distribuição dos setores;
- d) Melhorar as condições de atendimento odontológico, com a implantação de novo consultório específico, equipado e dimensionado conforme as necessidades da UBS;
- e) Aumentar a capacidade de atendimento da UBS, com a criação de novos ambientes, garantindo ambientes mais adequados, seguros, compatíveis com as atividades assistenciais e proporcionando melhor qualidade de serviço à população.

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1 – Os serviços ou obras deverão ser realizados com rigorosa observância das especificações, dos desenhos e dos detalhes fornecidos pelo Município de Espírito Santo do Pinhal e com estrita observância das especificações de procedimentos e das normas, integrantes deste Projeto de ampliação.

2.2 – A Contratada deverá obedecer rigorosamente todas as prescrições aplicáveis da “Norma Regulamentadora NR 18: Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção”. Será obrigatório o uso dos equipamentos individuais para:

- a) proteção de cabeça;
- b) proteção de mãos e braços;
- c) proteção de pés e pernas;
- d) proteção auditiva e

e) proteção contra quedas com diferença de nível.

2.3 – As dúvidas oriundas da interpretação do Projeto Básico devem ser dirigidas junto ao Departamento competente do Município de Espírito Santo do Pinhal, contratante dos serviços ou obras.

2.4 – O Município de Espírito Santo do Pinhal nomeia **Carlos Alberto Benedito Junior**, Engenheiro Civil inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo sob o nº 5070177923, gestor técnico e **Elias Mauch Ferreira**, Engenheiro Civil inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo sob o nº 5070383571, responsável técnico, pela fiscalização da execução dos serviços/obras integrantes deste Projeto Básico.

2.5 – O gestor técnico e responsável técnico nomeado no item precedente deverá reportar-se a preposto designado pela Contratada para representá-la durante a execução contratual, sendo facultado a este responsável técnico inspecionar o local de execução dos serviços a qualquer tempo, independente de prévia comunicação.

2.6 – As atribuições do responsável técnico, além daquelas mencionadas na “NBR-5671/90: *Participação dos Intervenientes em Serviços e Obras de Engenharia e Arquitetura*”, consistirão na supervisão da execução dos trabalhos, verificação do cumprimento das especificações do Projeto Básico, impugnação de serviços com vícios de execução, entre outras, necessárias para a perfeita satisfação dos dispositivos contratuais pertinentes.

2.7 – A Contratada deverá manter no local de realização dos serviços ou obras um “Livro de Obra”, em que serão registradas ocorrências relevantes e orientações do responsável técnico. Tais registros, lavrados em duas vias, deverão ser visados pela parte contrária e servirão para comprovação de ciência destas ocorrências e orientações.

2.8 – A Contratada deverá refazer às suas expensas exclusivas todos os serviços impugnados por vícios ou inobservância de especificações e detalhes do Projeto de ampliação, ressalvado a ela o direito de apresentação de contrarrazões, que instruirão a decisão final sobre o recurso.

2.9 – Após o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada e o saneamento de todos os vícios apontados pelo responsável técnico, os serviços ou obras serão recebidos, lavrando-se os termos de recebimento provisório e de recebimento definitivo, observado o rito contratual pertinente.

2.10 – Até o recebimento definitivo dos serviços ou obras executados e medidos, a sua conservação será de inteira responsabilidade da Contratada, observadas as disposições contratuais pertinentes.

3. MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA

3.1 Serviços Preliminares

3.1.1 Placa da obra

Será confeccionada e instalada uma placa de identificação da obra, com área de 6 m², contendo as informações exigidas pelos órgãos competentes, conforme padrão adotado pela Prefeitura Municipal.

3.1.2 Demolição

Serão executadas as demolições necessárias à ampliação das demais adequações do projeto, abrangendo paredes de alvenaria e outros elementos construtivos que interfiram na nova implantação. Todo o entulho gerado será removido e destinado adequadamente, conforme normas ambientais vigentes.

3.2 Fundação e Alvenaria

3.2.1 Fundação

Serão executadas em baldrame de concreto armado, conforme projeto estrutural, apoiado sobre lastro de brita devidamente compactado. O concreto deverá atender às resistências especificadas em projeto, utilizando aço CA-50 e CA-60 nas armações. As formas serão de madeira, devidamente alinhadas e escoradas, garantindo o perfeito nivelamento da base.

3.2.2 Alvenaria

As paredes serão executadas em bloco cerâmico estrutural de 14 cm, assentados com argamassa de cimento, cal e areia, observando-se o prumo, alinhamento e amarração das fiadas. Serão executadas vergas e contravergas em concreto armado nos vãos de portas e janelas, assegurando estabilidade e uniformidade à estrutura.

3.3 Estrutura e Cobertura

3.3.1 Superestrutura de concreto armado

A superestrutura será executada em pilares e vigas de concreto armado, conforme projeto estrutural. Serão utilizadas formas planas em compensado, com lançamento de concreto usinado fck = 25 MPa, próprio para bombeamento. As armaduras serão compostas por aço CA-50 (fyk = 500 MPa) e CA-60 (fyk = 600 MPa), devidamente posicionadas e amarradas.

3.3.2 Laje

Será utilizada laje pré-fabricada mista, composta por vigota treliçada e lajota cerâmica (LT 12 (8+4)), com capa de concreto de 25 MPa. A armadura complementar será constituída por tela soldada de aço, garantindo resistência e estabilidade à estrutura.

3.3.3 Cobertura

A cobertura será executada em telha metálica tipo sanduíche, com chapa de aço galvanizado e pintura poliéster, espessura de 0,50 mm, e núcleo de poliestireno expandido, proporcionando isolamento térmico e acústico.

3.3.4 Rufos e Calhas

Serão instalados rufos e calhas em chapa galvanizada nº 24, sendo as calhas com dimensões de 0,33 m e 0,50 m.

3.4 Revestimentos

3.4.1 Pisos Internos

Serão executados com base em lastro de pedra britada, armado com tela soldada de aço e concreto usinado fck = 25 MPa. O revestimento e rodapé serão em porcelanato esmaltado acetinado para área interna e ambiente com acesso ao exterior, grupo de absorção Bla, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado.

3.4.2 Pisos Externos

Serão constituídos por base de pedra britada e concreto usinado fck = 25 MPa, armado com tela soldada de aço. Receberão forma ripada de 5 cm em vertical e impermeabilização com argamassa polimérica, garantindo resistência à umidade e à percolação de água.

3.4.3 Paredes

Receberão chapisco, emboço comum e reboco, aplicados conforme as normas técnicas. Nas áreas molhadas (banheiros), as paredes serão revestidas com placa cerâmica esmaltada 20 x 20 cm, tipo monocolor, assentadas com argamassa industrializada e rejuntadas com cimento branco.

3.4.4 Tetos

Os tetos receberão chapisco, emboço comum e reboco, garantindo o nivelamento e acabamento adequado para posterior aplicação da pintura.

3.4.5 Pintura Geral

Todas as superfícies internas e externas receberão preparo de base com massa corrida e selador acrílico, seguido de duas demãos de tinta látex acrílica lavável, garantindo acabamento uniforme, durabilidade e fácil manutenção.

3.4.6 Soleiras e Peitoris

Serão executados em granito polido, com espessura de 2 cm e largura de até 20 cm.

3.5 Esquadrias

3.5.1 Portas

Serão instaladas portas de abrir em alumínio tipo lambril, sob medida, na cor branca, com ferragens e dobradiças adequadas, proporcionando vedação e funcionamento adequado.

3.5.2 Janelas

As janelas serão em alumínio tipo basculante e maxim-ar, com vidro liso transparente de 4 mm, linha comercial, sob medida, garantindo ventilação e iluminação natural dos ambientes, além de boa estanqueidade e fácil manutenção.

3.6 Instalações Elétricas

3.6.1 Distribuição

A alimentação elétrica será distribuída a partir de quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, embutido, com barramento trifásico e disjuntores termomagnéticos. Serão utilizados condutores de cobre flexível isolado (1,5 mm², 2,5 mm², 4 mm² e 6 mm²) antichama, conforme dimensionamento do projeto, instalados em eletrodutos corrugados de PEAD embutidos em paredes e lajes.

3.6.2 Pontos de Iluminação e Tomadas

Serão instalados pontos de iluminação com luminárias de sobrepor tipo LED, e pontos de tomada de uso geral e específico conforme o ambiente. Todos os pontos serão devidamente identificados e conectados a dispositivos de proteção (disjuntores e DRs) no quadro geral.

3.7 Instalações Hidráulicas

3.7.1 Água Fria

A alimentação de água será realizada por meio de tubulações de PVC soldável marrom, diâmetro conforme projeto, com reservatório superior em polietileno de 500 litros e torneira de boia para controle do nível. Serão instalados registros de gaveta e de pressão em metal cromado para controle e manutenção do sistema.

3.7.2 Esgotamento Sanitário

O sistema de esgoto será executado em tubos de PVC rígido branco, série normal, com juntas soldáveis e conexões adequadas, garantindo estanqueidade e ventilação conforme o projeto hidrossanitário. As caixas de inspeção e ralos serão executadas em alvenaria e PVC, com grelhas metálicas e tampas removíveis.

3.7.3 Louças e Metais Sanitários

Serão utilizados vasos sanitários com caixa acoplada, lavatórios de coluna, cubas em aço inox, torneiras metálicas cromadas, e válvulas de descarga conforme especificações do projeto. Os acessórios incluem espelhos, papeleiras, saboneteiras, porta-toalhas e dispensers, todos com acabamento cromado ou em ABS de alta resistência.

3.8 Limpeza Final da Obra

3.8.1 Limpeza Final

A limpeza final será executada após o término de todos os serviços, compreendendo a remoção de entulhos, restos de materiais, manchas e poeiras de todas as superfícies, incluindo pisos, paredes, vidros, louças e esquadrias. Serão utilizados produtos adequados conforme o tipo de acabamento, garantindo a entrega da obra em perfeitas condições de higiene e apresentação.

4. SUBSÍDIOS PARA O PLANO DE LICITAÇÃO

4.1 - TIPO DE FORNECIMENTO:

4.1.1 - Fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e equipamentos de proteção individual.

4.1.2 - Também caberá à Contratada arcar com todos os encargos oriundos da contratação: encargos trabalhistas, impostos e taxas; custos de mobilização e desmobilização do canteiro de serviços e das equipes de trabalho; custos de transporte, carga e descarga de materiais; transporte de pessoal; consumo de combustíveis, lubrificantes, água e energia elétrica; depreciações de máquinas, equipamentos e ferramentas, bem como todo e qualquer outro fornecimento necessário e cabível para a perfeita execução dos serviços e obras especificados no Projeto Básico.

4.2 - REGIME DE EXECUÇÃO: empreitada por preços global.

4.3 - PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 DIAS , observado o Cronograma Físico de Desembolso e Aplicação dos Recursos.

4.4 - PERIODICIDADE DE MEDIÇÃO: conforme Cronograma Físico de Desembolso e Aplicação dos Recursos.

Espírito Santo do Pinhal, 15 de Dezembro de
2.025.

Responsável Legal: Sergio Del Bianchi Junior
Prefeito Municipal de Espírito Santo do Pinhal

Responsável Técnico: Elias Mauch Ferreira
Eng. Civil - CREA-SP nº 5070383571